

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1868A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	17
Autorização de Contratação Direta	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.325, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Comissão Municipal Permanente de Licitações, constituída através da portaria nº 450, de 19 de fevereiro de 2024.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, constituída através da portaria nº 450, de 19 de fevereiro de 2024, conforme preceitua os artigos 191 e 193, II, Da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitação e contratos administrativos.

Artigo 2º - Esta Comissão passa ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG: 42.156.287-0 SSP/SP

SUPLENTE:

FERNANDA KELLI FERROLI
RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

MEMBROS

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG: 42.156.287-0 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI
RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG: nº 52.195.682-1 SSP/SP

CAMILA BUENO MARTINS
RG: nº 47.887.066-8 SSP/SP

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA
RG: nº 46.802.565-0 SSP/SP

CAROLINA NUNES DE MORAES
RG: nº 50.663.309-3 SSP/SP

CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA
RG: nº 41.645.615-7 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.326, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Altera a **Equipe de Pregão da Prefeitura**.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a Equipe de Pregão da Prefeitura, constituída através da portaria nº 451 de 19 de fevereiro de 2024, para atender as finalidades do Decreto nº 1.956, de 28 de julho 2026, e conforme disposto no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

Artigo 2º - A Equipe de Pregão ora alterada passa a ter os seguintes membros.

PREGOEIROS

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG. 42.156.287-0 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI
RG nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

EQUIPE DE APOIO

RHAFael ROCHA TAFARELO
RG. 42.156.287-0 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI
RG nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

CAMILA BUENO MARTINS
RG: nº 47.887.066-8 SSP/SP

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA
RG: nº 46.802.565-0 SSP/SP

CAROLINA NUNES DE MORAES
RG: nº 50.663.309-3 SSP/SP

CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA
RG: nº 41.645.615-7 SSP/SP

Artigo 3º – Os serviços prestados pela Equipe ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.563, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art.1º Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e Sra. **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 10338-0/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 3133, por suposta conduta proibida descrita no Art. 467 incisos IX e XXIX, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, infração de natureza gravíssima nos termos do artigo 469, incisos XI, XIII, XVI, XXVII e XXXVIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e passível de demissão conforme disposto no art. 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.568, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509, 552 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.091-3/2024, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 4336, por suposta conduta caracterizada como infração de dever funcional, nos termos do Artigo 467, incisos I, IX, XIV, XV, XXIX e §2º, 469, incisos III e XIV, bem como proibida, nos termos do Artigo 469, *caput* e incisos VI, XIV, XX, XXVI, alíneas “h” e “i” e §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, infrações de natureza leve, média, grave e gravíssima, nos termos dos Artigos 485, 486, 487, 488 e 489 da Lei Complementar nº 387/2015, sendo este último, passível de demissão, conforme disposto no Artigo 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo da servidora de Matrícula Funcional nº 4336, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos dos art. 552 e 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá e indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.564, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

KELLY CRISTINA SOARES, Controladora Interna do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Torna insubsistente a Portaria nº 1.026, de 25 de abril de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano VI, Edição 1787, Página 20 de 122, de 30 de abril de 2024, pelas razões constantes do processo administrativo nº 4678/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

KELLY CRISTINA SOARES
Controladora Interna do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.565, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

KELLY CRISTINA SOARES, Controladora Interna do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar **Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, procuradora do município, Matrícula funcional nº 2803, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA**, guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 4678-7/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

KELLY CRISTINA SOARES
Controladora Interna do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº.1.567, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1628-5/2024, instaurado pela Portaria nº 1.204, de 03 junho de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.487, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e, resolve:

Art. 1º Suspender a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 1628-5/2024 haja vista a instauração do Processo Saúde nº 12074-9/2024, visando o tratamento do agravo identificado.

Art. 2º No caso de abandono deliberado do tratamento recomendado, o processo disciplinar seguirá o seu curso com a classificação prevista, podendo incidir, conforme o apurado as agravantes previstas nesta Lei Complementar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO
Presidente da Comissão Processante

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1443, DE 19 DE JULHO DE 2024

Concede a transição de especialidade à servidora VIVIANE ARAUJO FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 653-4/2024;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **VIVIANE ARAUJO FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VIVIANE ARAUJO FONSECA	6773	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Concede a transição de especialidade à servidora ERNANDO SENA DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 9379-9/2023;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **ERNANDO SENA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
ERNANDO SENA DE OLIVEIRA	6930	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1460, DE 30 DE JULHO DE 2024

Concede a transição de especialidade à servidora DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 7132-2/2024;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI**, lotada na Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana E Meio Ambiente, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI	6780	4	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1559, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede a transição de especialidade ao servidor VANDER SOARES MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. **ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 7003-5/2024;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **VANDER SOARES MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VANDER SOARES MARTINS	6771	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1556, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede a transição de especialidade ao servidor CLAUDIO LEME FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 13.470-0/2023;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **CLAUDIO LEME FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
CLAUDIO LEME FERREIRA	6774	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1558, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede a transição de especialidade ao servidor PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 9493-5/2023;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
PAULO RICARDO GUANAIS DO AMARAL	6804	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 1557, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Concede a transição de especialidade à servidora MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 14.014-5/2023;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora **MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA	7070	8	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

RAFAEL CARBONARI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024****Processo Administrativo nº 10953-6/2024**

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO COM INSTALAÇÃO INCLUSA

II - CONTRATADA: JUNDGARD - COMERCIO DE PERSIANAS E IMPERMEABILIZANTES LTDA - **CNPJ:** 59.692.160/0001-91

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 6.017,76 (Seis MIL E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: CONTROLE DA ILUMINAÇÃO SOLAR PARA QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO DEVIDO AO CALOR DO AMBIENTE. O SOL ENTRA PELOS VIDROS DURANTE O DIA DEIXANDO O AMBIENTE MUITO QUENTE, NEM MESMO O AR CONDICIONADO É SUFICIENTE PARA AMENIZAR O CALOR.

Itupeva, 02 de setembro de 2024.

Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária de Obras e Planejamento Urbano

.....